

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA/PE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DETERMINAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Da: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Paranatama/PE

Ao: Sr. Agente de Contratação

Assunto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos de topografia.

Nos termos do art. 75, inciso I, c/c art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e diante da necessidade de levantamento de dados técnicos e georreferenciados no Município de Paranatama/PE, determinamos a instauração de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no valor estimado, para a contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos de topografia, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes na planilha orçamentária anexa.

1.0 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto deste Documento de Formalização de Demanda (DFD) a contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de topografia, abrangendo levantamentos planimétricos, altimétricos e cadastrais em diversas áreas do município de Paranatama/PE, conforme parâmetros técnicos atualizados e necessidade das secretarias demandantes.

1.1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A prestação dos serviços deverá observar rigorosamente os critérios técnicos aplicáveis aos seguintes itens:

Desenvolvimento de Projeto Geométrico (CPU_001-TOP) – Área estimada: 30.000 m²;

Levantamento Topográfico Planimétrico de Rua e Semi-Cadastro de Imóveis (CPU_002-TOP) – Área estimada: 30.000 m²;

Levantamento Planialtimétrico Semi-Cadastral (CPU_004-TOP) – Área estimada: 50.000 m²;

A execução dos serviços deverá seguir os referenciais técnicos dos bancos de dados ORSE (SE – 3/2025), SIURB (7/2023) e SEINFRA/CE (10/2023), com aplicação dos métodos de georreferenciamento apropriados e equipamentos de precisão. Todo o trabalho deverá ser

acompanhado por profissional habilitado (engenheiro cartógrafo ou agrimensor), devidamente registrado no CREA.

1.2 MEMÓRIA DE CÁLCULO

Obra: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos de topografia a serem desenvolvidos no município de Paranatama - PE.

Planilha Sintética Simples



BDI Padrão: 25,110%

Bancos:

SEINFRA: CE 10/2023

SINAPI: PE 3/2025

Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Uni	Preço com	Total sem BDI	Total	Peso
1				LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE GEOMÉTRICO.					120,600.00	100.00%	
1.1	Composição	Próprio	CPU_001-TOP	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO DE RUA (VIA PÚBLICA) E SEMI - CADASTRO DE IMÓVEIS. REF.: ORSE (9345 - 4/2025).	M	30000	0.70	0.00	21,000.00	21,000.00	17.41%
1.2	Composição	Próprio	CPU_002-TOP	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO SEMI CADASTRAL - REF.: SIURB (11000 (I) - 7/2023)	M	30000	2.72	0.00	81,600.00	81,600.00	67.66%
1.3	Composição	Próprio	CPU_004-TOP		M2	50000	0.36	0.00	18,000.00	18,000.00	14.93%
										Total sem BDI	120,600.00
										Total do BDI	0.00
										Total	120,600.00

1.3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação visa fornecer base técnica e cartográfica confiável para execução de obras, regularizações fundiárias, planejamento urbano e rural, mapeamento de vias e imóveis, e apoio a projetos de infraestrutura e mobilidade urbana.

A ausência de dados atualizados compromete a eficiência da gestão pública e impede o planejamento técnico embasado, razão pela qual a contratação se mostra indispensável à continuidade dos serviços públicos estratégicos e ao atendimento ao interesse público.

1.4 VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O contrato decorrente terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, caso haja justificativa técnica ou necessidade de ampliação de prazo devido a condições climáticas ou imprevistos operacionais.

1.5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução envolve a contratação de empresa com capacidade técnica comprovada, que deverá executar todos os levantamentos com base em metodologia científica, utilizando-se de GPS geodésico, estação total, drone com RTK e softwares adequados de tratamento e modelagem de dados (ex.: AutoCAD Civil 3D, Topograph, QGIS, etc.). A entrega final deverá conter relatório técnico, plantas em escala compatível, arquivos vetoriais georreferenciados e banco de dados digital.

1.6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à execução dos serviços, além de dispor de profissionais legalmente habilitados e equipamentos compatíveis com as atividades previstas. Será exigido o fornecimento de cronograma de execução e plano de trabalho detalhado, com observância dos prazos estabelecidos, os quais poderão ser ajustados mediante justificativa formal e devidamente aceita pela Administração. Os produtos finais deverão ser entregues em meio físico e digital, em conformidade com as especificações técnicas exigidas, assegurando a qualidade e a completude das informações.

Ademais, a contratada deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, conforme determina a Lei nº 14.133/2021, sendo o atendimento a todos esses requisitos condição indispensável para a formalização e validade do contrato, bem como para a eficácia da prestação dos serviços técnicos pretendidos.

1.7 ESTIMATIVA DO VALOR E QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global estimado da contratação é de R\$ 120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais), conforme planilha sintética com base nos preços de referência praticados pelos bancos oficiais (SEINFRA/CE, ORSE/SE, SIURB/SP), respeitando o princípio da economicidade.

2.0 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
022200
33.90.39.00
0.01.00.501.001

2.1 INDICAÇÃO DE LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO

A prestação dos serviços será realizada em áreas designadas pela Secretaria Municipal de obras, previamente mapeadas e delimitadas, com acompanhamento por fiscal designado.

2.2 REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O recebimento provisório será realizado imediatamente após a entrega dos produtos técnicos e memoriais, mediante conferência e atesto por servidor ou comissão designada, que verificará a conformidade inicial do objeto com as exigências contratuais. Já o recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório, após a análise detalhada e validação da qualidade e da conformidade técnica dos serviços prestados, a ser efetuada por engenheiro ou equipe técnica da Administração, nos termos dos artigos 140 e 141 da Lei nº 14.133/2021. Eventuais inconformidades detectadas nesse período deverão ser sanadas pela contratada antes da liberação do pagamento final.

2.3 CONTRATAÇÃO CORRELATADA/OU INTERDEPENDENTE

Não se trata de contratação interdependente ou vinculada a outro contrato, sendo demanda autônoma e originada por necessidades próprias da Secretaria Municipal de Obras.

2.3 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEL IMPACTO AMBIENTAL

A execução dos serviços técnicos de topografia é de natureza não poluente, não gerando impacto ambiental significativo. A Administração orienta a adoção de boas práticas ambientais durante a execução, como descarte correto de resíduos e uso racional de recursos.

3.0 GESTOR DO CONTRATO

João Victor Leonel e Silva – CPF nº 708.559.204-40

4.0 FISCAL DO CONTRATO

Reginaldo Leonel e Silva – CPF: 410.242.904-25

5.0 FORNECEDOR A SER CONTRATADO

O fornecedor será identificado após a conclusão do processo de chamada pública, mediante apresentação do cartão CNPJ e documentos de habilitação.

5.1 DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, será exigida a apresentação dos documentos previstos nos artigos 67 a 72 da Lei nº 14.133/2021, devidamente compatíveis com a natureza jurídica do fornecedor. Tais documentos deverão comprovar a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira da empresa, além da qualificação técnica necessária para a execução do objeto contratado. A documentação deverá estar atualizada e em plena validade, sendo admitidas certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, conforme o caso. A ausência ou a

apresentação incompleta dos documentos exigidos poderá ensejar a inabilitação da proponente, nos termos da legislação vigente.

5.2 PROPOSTA

A proposta do fornecedor selecionado será anexada ao processo após a finalização do procedimento licitatório.

5.3 RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor será fundamentada na proposta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando critérios técnicos, de qualidade, preço e atendimento às especificações do objeto, em conformidade com a legislação vigente e os princípios que regem a contratação pública.

Paranatama - PE, 08 de agosto de 2025.

João Victor Leonel e Silva – CPF n° 708.559.204-40

Secretário Municipal de Obras
Ordenador de Despesas

